



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

### ATO Nº 11.315

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

#### **Resolve:**

**Atribuir**, a partir de 1º de novembro do ano em curso, à servidora **Maria Cirlém Marques de Almeida**, matrícula 2522, ocupante de cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial do Legislativo, Símbolo CC-2**, a **Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-II**, prevista nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal de nº 5.556, de 10 de dezembro de 2018, pela prestação de serviços de apoio às Reuniões Plenárias da Câmara, dentro e fora do Plenário, ou atividades especiais que não sejam próprias das funções que desempenham normalmente neste Legislativo, por determinação da Presidência.

Volta Redonda, 07 de novembro de 2022.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

jas./